

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Lei 2.725/2001 e nos arts. 17 e 18 da Deliberação nº 03/2017 - CBH - RP, RESOLVE:

Art. 1º São membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBH - RP, para o período de 2018 a 2021:

I - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;
II - Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL;

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF;

IV - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA;

V - Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CA-CI/DF;

VI - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SE-GETH/DF, e

VII - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Lei 2.725/2001 e nos arts. 17 e 18 da Deliberação nº 03/2017 - CBH - AP, RESOLVE:

Art. 1º São membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes rio Preto - CBH - AP, para o período de 2018 a 2021:

I - Administração Regional de Planaltina;

II - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;

III - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

IV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF;

V - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA e;

VI - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Lei 2.725/2001 e nos arts. 17 e 18 da Deliberação nº 04/2017 - CBH - Maranhão, e a Ata 13ª Reunião Extraordinária do Comitê RESOLVE:

Art. 1º São membros do poder público no Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do rio Maranhão - CBH - Maranhão, para o período de 2018 a 2021:

I - Administração Regional de Sobradinho II;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

III - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SE-GETH/DF;

IV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF;

V - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA, e

VI - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE FERREIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO**BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 08, DE 05 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 64, de 22 de maio de 2014, publicada no DODF nº 103, de 23 de maio de 2014, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, TORNA PÚBLICO o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda da Adasa, referente ao segundo trimestre de 2018, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2018, publicado no DODF Nº 27 de 07/02/2018, páginas 8 e 9, na forma do quadro demonstrativo no ANEXO ÚNICO.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

ANEXO ÚNICO				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFICIÁRIOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE DE 2018 - Adasa				
FINALIDADE DA AÇÃO	CNPJ/ BENEFICIÁRIO	(A) Importância Paga (R\$)	(B) Saldo Anterior (R\$)	(B-A) Saldo disponível (R\$)
1- Institucional		345.485,28	919.011,17	573.525,89
1.1 - VEICULAÇÃO	27.865.757/0001-02 - Globo Comunicação e Participações S/A	284.924,78		
	09.639.459/0001-04 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	28.380,00		
	1.1- Subtotal	313.304,78	631.011,17	317.706,39
1.2 - PRODUÇÃO	04.710.870/0001-05 - Rocha Propaganda e Marketing - EPP	5.500,00		
	00.899.984/0001-94 - MMA - Artefatos em Acrílico Com.Ind.	26.680,50		
	1.2- Subtotal	32.180,50	288.000,00	255.819,50
1.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS				
	1.3- Subtotal			
2- Utilidade Pública			1.010.000,00	1.010.000,00
2.1 - VEICULAÇÃO				
	2.1- Subtotal		727.200,00	727.200,00
2.2 - PRODUÇÃO				
	2.2- Subtotal		282.800,00	282.800,00
2.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS				
	2.3- Subtotal			
3- TOTAL		345.485,28	1.929.011,17	1.583.525,89